

CIRCULAR Nº 1/DG/2016

PRODUÇÃO INTEGRADA DA CULTURA DO ARROZ

SEMENTE CERTIFICADA E TAXA DE UTILIZAÇÃO DE HÍBRIDOS DE SEMENTE DE ARROZ

Considerando que há variedades de arroz cuja densidade de sementeira aconselhada é inferior aos 120 kg preconizadas pelas normas de produção integrada desta cultura, entende a DGADR considerar a título excecional a taxa de utilização da quantidade mínima de semente certificada **de híbridos de arroz** a densidade de sementeira de **35 kg/ha**.

Lisboa, 18 de maio de 2016

O Director-Geral

Pedro Teixeira